

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 099/2021 – PMLB. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2021 – PMLB. INEXIGIBILIDADE N.º010/2021 - CPL/PMLB

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **S&S CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.025.801/0001-93, situada a Rua Tomas Tajra, N.º 766, Edf. João Moura, Sala 08, Bairro- Jóquei, na Cidade de Teresina/PI, neste ato representada pela Sra. Lanna da Paz Soares, portador do RG/PE nº 1.599.361 SSP/PI e inscrita no CPF/MF sob o nº 618.712.223-20, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem firmar o **PRIMEIRO ADITIVO**, para a Prestação de Serviços de Especializados para concessão de licença de uso de Software denominada de Sistema Compliance na Gestão pública (SCGP), conforme Termo de Referência e Proposta apresentada à Inexigibilidade N.º010/2021 apresentada pela empresa, integrantes do Processo Administrativo n.º 044/2021-PMLB, nos termos do art. 57º-II, da Lei nº 8.666/93, e mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O presente 1º Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar a Cláusula Sétima, do Contrato nº 099/2021 de, 20/05/2021, que passa a ter a seguinte redação:

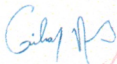
CLASSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA E REAJUSTE

“Fica prorrogado por mais 12 (Doze) meses o prazo de vigência estipulado na Cláusula Sétima do instrumento de avença, a contar da data de assinatura deste termo aditivo, conforme estabelecido nos termos da Lei Federal N.º 8.666/93”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original em referência.

E, por estarem juntos e contratados, assinam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.


Assinado de forma digital
por GILSON NUNES DE
SOUSA-96650885304
Dados: 2022.05.23
08:42:44 -03'00'

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 19 de MAIO de 2022.

MUN. DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ/PI
Gilson Nunes de Sousa
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

S&S CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA-ME
CONTRATADA

S & S CONSULTORIA EM GESTAO
LTDA:29025801000193
Assinado de forma digital por S & S
CONSULTORIA EM GESTAO
LTDA:29025801000193
Dados: 2022.05.19 16:12:04 -03'00'

TESTEMUNHAS

1. Laise Albuquerque de Sousa
CPF: 034.297.283-02

2. Reginaldo A. Costa Coelho
CPF: 038.548.433-05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 099/2021 – PMLB. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2021 – PMLB. INEXIGIBILIDADE N.º010/2021 - CPL/PMLB

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **S&S CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.025.801/0001-93, situada a Rua Tomas Tajra, N.º 766, Edf. João Moura, Sala 08, Bairro- Jóquei, na Cidade de Teresina/PI, neste ato representada pela Sra. Lanna da Paz Soares, portador do RG/PE nº 1.599.361 SSP/PI e inscrita no CPF/MF sob o nº 618.712.223-20, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem firmar o **PRIMEIRO ADITIVO**, para a Prestação de Serviços de Especializados para concessão de licença de uso de Software denominada de Sistema Compliance na Gestão pública (SCGP), conforme Termo de Referência e Proposta apresentada à Inexigibilidade N.º010/2021 apresentada pela empresa, integrantes do Processo Administrativo n.º 044/2021-PMLB, nos termos do art. 57º-II, da Lei nº 8.666/93, e mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O presente 1º Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar a Cláusula Sétima, do Contrato nº 099/2021 de, 20/05/2021, que passa a ter a seguinte redação:

CLASSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA E REAJUSTE

“Fica prorrogado por mais 12 (Doze) meses o prazo de vigência estipulado na Cláusula Sétima do instrumento de avença, a contar da data de assinatura deste termo aditivo, conforme estabelecido nos termos da Lei Federal N.º 8.666/93”.

Publicado em 19/05/2021
Edição 4577
Nº da Publicação 962000
M. Rodrigues
Assinatura

Id:OCC54909BA948180

SANTA CRUZ DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 06.553.960/0001-65
Praça Clementino Martins, 241 - Centro - Cep: 64.545-000



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2022

Id:10EF1972D3327FDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS



REGIME DE EXECUÇÃO: Menor preço global.
OBJETO: Aquisição de óleo diesel S-10 para recuperação de estradas vicinais na zona rural no município de Santa Cruz do Piauí/PI.
Data e Hora do Início de Recebimento de Propostas: 25/05/2022 - Horas 08:00:00
Data e Hora do Fim de Recebimento de Propostas: 02/06/2022 - Horas 09:00:00
Data e Hora da Abertura e Exames de Propostas: 02/06/2022 - Horas 09:01:00
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.
LOCAL: Sala da CPL na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí - PI.
VALOR TOTAL: R\$ 263.891,06 (duzentos e cinquenta e três mil e oitocentos e noventa e um reais e seis centavos).
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ torna público que, na data, horário e local acima assinalado, fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, com critério de julgamento de menor preço GLOBAL. Fica designado como pregoeiro o Sr. Cláudio Oliveira de Sousa, no processo licitatório pela modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, em obediência às Leis 10.024/2019; 10.520/2002; 8.666/1993 e 14.133/2021 e suas alterações.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL:
www.acessoinformacao.org/santacruzdoipiaui <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/>; e licitações-e sistema do banco do Brasil.
FONTE DE RECURSOS: orçamento do estado do piauí/sde, nº da reserva orçamentária 2022RO05050 - unidade orçamentária 101 - fontes:0100 - elemento despesa:33.40.41 e recursos próprios do município

Santa Cruz do Piauí - PI, 19 de maio de 2022.

Cláudio Oliveira de Sousa
Pregoeiro Oficial/PMSCP
Portaria 017/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 099/2021 - PMLB. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2021 - PMLB. INEXIGIBILIDADE Nº 010/2021 - CPL/PMLB

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 - SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **S&S CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.025.801/0001-93, situada a Rua Tomas Tajra, N.º 766, Edif. João Moura, Sala 08, Bairro- Jóquei, na Cidade de Teresina/PI, neste ato representada pela Sra. Lanna da Paz Soares, portador do RG/PE nº 1.599.361 SSP/PI e inscrita no CPF/MF sob o nº 618.712.223-20, doravante denominado CONTRATADO, resolvem firmar o PRIMEIRO ADITIVO, para a Prestação de Serviços de Especializados para concessão de licença de uso de Software denominada de Sistema Compliance na Gestão pública (SCGP), conforme Termo de Referência e Proposta apresentada à Inexigibilidade N.º010/2021 apresentada pela empresa, integrantes do Processo Administrativo n.º 044/2021-PMLB, nos termos do art. 57º-II, da Lei n.º 8.666/93, e mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

O presente 1º Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar a Cláusula Sétima, do Contrato nº 099/2021 de, 20/05/2021, que passa a ter a seguinte redação:

CLASSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA E REAJUSTE

"Fica prorrogado por mais 12 (Doze) meses o prazo de vigência estipulado na Cláusula Sétima do instrumento de avença, a contar da data de assinatura deste termo aditivo, conforme estabelecido nos termos da Lei Federal N.º 8.666/93".

Id:12525EEB30BC7E4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUN. DE ASSIST. - CMAS DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
LEI MUNICIPAL 02/2001, DE 1º de Junho de 2001.



PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS/MÊS DE MARÇO DE 2022

Os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de Santa Cruz do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 02/2001 em reunião ordinária realizada no dia 18 de maio de 2022 na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, resolve mediante análise dos balancetes: (extratos bancários e notas fiscais) do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. Emitir Parecer Favorável à execução dos recursos referentes ao mês de MARÇO do ano de 2022.

Santa Cruz do Piauí, 18 de maio de 2022.

RAQUEL MARTA DO NASCIMENTO CPF: 044.276.783-86
Rep. da Secretaria de Administração

NEUSÂNIA DA SILVA MOURA
CPF: 653.071.193-72
Representante dos Trabalhadores SUAS

MARIA ANTÔNIA DIAS PESSOA
CPF: 991.529.833-15
Rep. da Secretaria Municipal de Assis. Social

RAMIRO MARX ALVES CORTEZ CPF: 014.095.503-89
Rep. da Secretaria de Saúde

ROSÁLIA ANA DE SOUSA - CPF: 008.994.753-37
Rep. da Associação Quilombola da Lagoa Grande

ELISMAR PACHECO DE OLIVEIRA
CPF: 019.918.313-90
Rep. da Secretaria Municipal de Educação

EVA MARIA PACHECO PINHEIRO DE MOURA/ Titular - CPF: 036.809.313-10
Rep. da Igreja Batista

ILENE MARIA PEREIRA DA SILVA/ Titular - CPF: 778.812.573-44
Rep. da Igreja Católica

Id:0F8BD3FA75A87F2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

AVISODELICITAÇÃO
Processo Administrativo Nº. 026/2022- PMLB
Pregão Eletrônico Nº. 009/2022 - SRP
República

O Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí/PI, no uso de suas atribuições, torna público que realizará PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 - SRP do tipo Menor Preço e Adjudicação por Item.

OBJETO: É o objeto da presente licitação a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de Preços para eventual futura aquisição de Veículos Automotores (Veículo tipo Pick-Up 4x4 - Cabine Dupla - Diesel e Veículo tipo Utilitário - Cabine Dupla - Flex), para a Secretaria de Saúde e Secretaria Municipal de Agricultura, do município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 28 de abril de 2022, a partir das 17h:00min no sistema do banco do Brasil, www.licitacoes-e.com.br.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01 de junho de 2022, as 08h:30min.
RODADAS DE LANCES: 01 de junho de 2022, a partir das 08h:30min.

Obs.: O edital e seus anexos se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí, com a Comissão Permanente de Licitações/Equipe do Pregoeiro, das 08h:00min às 12h:00min e das 14h:00min às 16h:00min, de segunda à sexta-feira - Fone: (89) 3498-0099 e no site do TCE/PI: www.tce.pi.gov.br e no Sistema do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br.

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 20 de maio de 2022.

WILLIAM RODRIGUES OLIVEIRA
Pregoeiro/PMLB